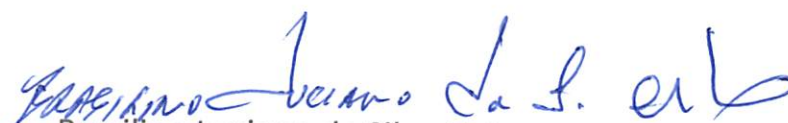


ATA DE REUNIÃO PARA CONSTRUIR O PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESA DA OPERAÇÃO PIPA CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO.

Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis às 10:30 horas, na sede da Secretaria de Agricultura do Município localizada na Avenida prefeito Adilson José de Azevedo, s/n - Centro, se reuniu a comitê de fiscalização que irá coordenar gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das atividades e finalidades indicadas no presente instrumento de convênio, o mesmo foram nomeados através de uma Portaria Administrativa do Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna - PB, conforme foram nomeados de acordo com a cláusula terceira das atribuições da conveniente 3.1, inciso III, no qual os mesmos chegaram a uma decisão por unanimidade para eleger o presidente do comitê, pois o mesmo será o ordenador das despesas. No entanto foi mencionado o Nome da Senhor Hagamenon José dos Santos Dantas, aprovado por unanimidade, em seguida empossado e aplaudido pelos colegas. Ao falar aos colegas disse que vai seguir todas as orientações descritas no convênio. Vou encerrar a mesma. Como foi mencionado como secretário o senhor Brasilino Luciano da Silva Neto, digitei a mesma, que vai por mim assinado e o presidente do mesmo.



Brasilino Luciano da Silva Neto

Assinatura do Secretário:



Hagamenon José dos Santos Dantas
Presidente do Comitê e Ordenador de Despesas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260825093249
Título	ATA DE REUNIÃO PARA CONSTRUIR O PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESA DA OPERAÇÃO PIPA CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO. - 25 DE AGOSTO DE 2026.
Tipo da matéria	ATA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	25/08/2026 09:35
Data/hora autorização	25/08/2026 09:35
Data de circulação	26/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01553, data 26/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/08/2026 — Edição 01553. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260825093249&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/08/2026 15:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260825093249**, intitulada **ATA DE REUNIÃO PARA CONSTRUIR O PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESA DA OPERAÇÃO PIPA CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO. - 25 DE AGOSTO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/08/2026 09:35 | **Autorização:** 25/08/2026 09:35 | **Circulação:** 26/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01553, 26/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A publicação trata da ata de reunião do comitê de fiscalização responsável por coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades do Convênio Operação Pipa, firmado com o Governo do Estado. Na ocasião, realizada em 18 de agosto de 2026, na sede da Secretaria de Agricultura do Município, os membros do comitê, nomeados por Portaria Administrativa do Gabinete da Prefeita, decidiram por unanimidade eleger o presidente do colegiado, que também atuará como ordenador de despesas, sendo aprovado e empossado o nome indicado. O novo presidente comprometeu-se a seguir todas as orientações previstas no convênio, e a reunião foi encerrada com a lavratura da ata, assinada pelo secretário e pelo presidente eleito.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260825093249&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/08/2026 15:35